



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 01 (uma) viatura operacional tipo SUV, zero quilômetro, caracterizada e adaptada, destinada ao emprego da Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão, para utilização do Programa Patrulha Maria da Penha e, quando inexistirem demandas específicas do programa, nas atividades de patrulhamento preventivo e operacional da Corporação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Guarda Civil Municipal, visando ampliar a capacidade de atendimento das ocorrências, especialmente aquelas relacionadas ao Programa Patrulha Maria da Penha.

A solução adotada foi definida no Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela aquisição de veículo SUV devidamente adaptado, considerando aspectos de eficiência, economicidade e interesse público

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende o fornecimento de veículo novo, zero quilômetro, devidamente adaptado para utilização policial, incluindo todos os equipamentos operacionais, caracterização visual, sistema de sinalização visual e sonora, compartimento para transporte de detidos, suporte para armamento longo e demais adaptações necessárias ao pleno emprego operacional.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O veículo deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Motorização

- Motor 1.5 Turbo Flex ou superior;
- Combustível Flex;
- Tanque mínimo de 55 litros.

Dimensões

- Distância entre eixos mínima de 2.738 mm;
- Comprimento mínimo de 4.703 mm;
- Largura mínima de 1.886 mm;
- Altura mínima de 1.729 mm.

Segurança



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



- Airbags dianteiros;
- Airbags laterais dianteiros e traseiros;
- Airbags de cortina;
- Freios ABS;
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Controle de tração;
- Distribuição eletrônica de frenagem;
- Sensor de estacionamento.

Conforto

- Ar-condicionado;
- Retrovisores elétricos;
- Bancos em couro ou material equivalente;
- Sensor de chuva;
- Sensor de iluminação;
- Bluetooth;
- Entrada USB.

5. ADAPTAÇÕES OPERACIONAIS

A empresa contratada deverá fornecer o veículo completamente adaptado para utilização operacional pela Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão, sendo de sua inteira responsabilidade o fornecimento, instalação, integração, homologação e perfeito funcionamento de todos os equipamentos descritos neste Termo de Referência.

5.1 Compartimento para Transporte de Detidos

O veículo deverá possuir compartimento para transporte de detidos instalado exclusivamente no porta-malas, preservando integralmente o espaço destinado aos ocupantes da cabine.

O compartimento deverá possuir, no mínimo:

- estrutura metálica reforçada, dimensionada para uso policial;
- divisória de segurança entre a cabine e o compartimento de detidos;
- sistema que impeça qualquer acesso do detido ao interior da cabine;
- revestimento interno resistente à corrosão, impactos e de fácil higienização;
- cantos arredondados, sem arestas cortantes ou superfícies que possam causar lesões;
- ventilação adequada ao compartimento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



- sistema de travamento seguro e de fácil operação pelos agentes;
- proteção metálica ou em policarbonato de alta resistência sobre todos os vidros do compartimento, impedindo que o detido provoque danos aos vidros mediante chutes, impactos ou qualquer outro meio, preservando a integridade do veículo e a segurança dos ocupantes;
- instalação em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

5.2 Sistema de Sinalização Visual

A viatura deverá ser equipada com sistema de sinalização visual profissional, utilizado por Guardas Civis Municipais e demais forças de segurança pública do país.

O conjunto deverá possuir, no mínimo:

- barra sinalizadora em LED de alto desempenho instalada sobre o teto do veículo;
- iluminação nas cores vermelho e azul;
- LEDs de alta intensidade luminosa, de fabricante reconhecido no mercado nacional ou internacional, proporcionando excelente visibilidade diurna e noturna;
- lentes em policarbonato de alta resistência contra impactos e intempéries;
- proteção contra água, poeira e vibração;
- baixo consumo de energia;
- vida útil compatível com utilização contínua em serviço operacional.

O sistema deverá possuir, no mínimo, os seguintes modos de operação:

- modo patrulhamento;
- modo emergência;
- modo ronda (baixa intensidade);
- luz de posicionamento;
- no mínimo 03 (três) padrões distintos de acionamento das luzes, selecionáveis pelo operador.

Deverá ainda possuir:

- luzes de beco (Alley Lights) em ambos os lados da barra sinalizadora;
- sistema eletrônico de controle integrado.

5.3 Sinalização Auxiliar

Além da barra principal, deverão ser instalados módulos auxiliares em LED de alto desempenho, sendo:

- sinalização frontal tipo Strobo LED 12V nas cores azul e vermelho;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



- sinalização traseira tipo Strobo LED 12V nas cores azul e vermelho;
 - instalação integrada ao sistema principal de emergência;
 - perfeita sincronização entre todos os módulos luminosos.
-

5.4 Sirene Eletrônica

A viatura deverá ser equipada com sirene eletrônica profissional de alto desempenho, destinada ao uso contínuo em atividades de segurança pública.

A sirene deverá possuir, no mínimo:

- potência compatível com uso operacional profissional, não inferior a 100 Watts RMS;
- elevado nível de pressão sonora;
- excelente propagação sonora em ambiente urbano;
- resistência à umidade, vibração e intempéries;
- no mínimo 05 (cinco) tipos de sons operacionais;
- sistema de megafone;
- acionamento integrado ao painel de controle.

O projetor acústico deverá ser instalado, preferencialmente, na parte frontal interna do veículo, abaixo do capô, em posição protegida contra impactos externos, sem comprometer a eficiência sonora nem os componentes originais do veículo.

5.5 Painel de Controle Operacional

O veículo deverá possuir painel eletrônico de comando para gerenciamento de todos os equipamentos de emergência.

O conjunto deverá possuir, no mínimo:

- painel de comando retroiluminado;
- teclas independentes para acionamento das funções;
- acionamento individual das luzes de emergência;
- acionamento da sirene;
- acionamento do megafone;
- seleção dos padrões luminosos;
- controle das luzes de beco;
- controle da luz de ronda;
- controle da luz de posicionamento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



- microfone tipo PTT (Push To Talk) integrado ao sistema de megafone.

Todo o sistema deverá possuir instalação elétrica protegida, utilizando chicotes automotivos, fusíveis independentes e conectores apropriados, sem comprometer a garantia do veículo.

5.6 Caracterização Visual da Viatura

A empresa contratada será responsável pela execução completa da caracterização visual da viatura, compreendendo o fornecimento, confecção e aplicação de todos os elementos gráficos necessários à identificação institucional da Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão.

A caracterização deverá ser confeccionada com materiais de primeira linha, utilizando películas automotivas de alta performance, refletivas quando aplicável, resistentes à radiação ultravioleta, intempéries, produtos químicos e lavagens frequentes, garantindo elevada durabilidade e excelente acabamento.

A identidade visual deverá seguir o padrão oficial adotado pela Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão, conforme layout de referência disponibilizado pela Administração durante a execução contratual.

A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, manter contato com a Guarda Civil Municipal antes da confecção definitiva da plotagem, a fim de definir e validar todos os detalhes da caracterização, incluindo, mas não se limitando a:

- posicionamento dos brasões institucionais;
- identificação da Guarda Civil Municipal;
- inscrições obrigatórias;
- grafismos;
- faixas refletivas;
- identificação do Programa Patrulha Maria da Penha, quando aplicável;
- numeração operacional (prefixo da viatura);
- demais elementos visuais definidos pela Administração.

A aplicação da plotagem somente poderá ser realizada após aprovação da arte final pela Guarda Civil Municipal, visando garantir a padronização da frota e a correta identidade visual da Corporação.

Todo o material utilizado deverá apresentar excelente aderência, resistência ao desbotamento e durabilidade compatível com o uso operacional da viatura, não sendo admitidos materiais de baixa qualidade ou que apresentem desprendimento, bolhas, fissuras ou alterações de cor durante o período de garantia.

6. COR E ACABAMENTO DO VEÍCULO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



O veículo deverá ser fornecido na cor Azul Marinho, preferencialmente em pintura original de fábrica, visando à padronização da frota da Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão.

Na impossibilidade de fornecimento do veículo na cor Azul Marinho original de fábrica, será admitida a entrega de veículo em outra cor, desde que a empresa contratada realize a caracterização integral da carroceria na cor Azul Marinho, mediante envelopamento (plotagem total) com película automotiva de alto desempenho ou pintura automotiva profissional, observando os padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Caso seja utilizada a técnica de envelopamento, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- utilização de película automotiva premium, própria para envelopamento total de veículos;
- aplicação por empresa especializada;
- cobertura integral da carroceria externa na cor Azul Marinho;
- resistência à exposição solar, intempéries, lavagem e produtos químicos utilizados na limpeza automotiva;
- excelente acabamento, sem bolhas, emendas aparentes, descolamentos, enrugamentos ou diferenças de tonalidade;
- garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses contra descolamento, desbotamento, rachaduras ou perda prematura das características da película.

Como diferencial técnico, poderá ser aplicada camada de proteção superficial (verniz específico compatível com a tecnologia empregada ou película transparente de proteção – PPF), destinada a aumentar a durabilidade, facilitar a limpeza e proporcionar maior resistência à abrasão e aos raios ultravioleta, desde que não altere as características da caracterização visual e mantenha a garantia do fabricante da película.

A solução adotada deverá proporcionar aparência uniforme, elevada durabilidade e padrão de acabamento compatível com viaturas utilizadas por órgãos de segurança pública.

7. GARANTIA

O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, prevalecendo sempre a garantia mais vantajosa oferecida pelo fabricante.

8. MANUTENÇÃO

Durante o período de garantia, todas as revisões obrigatórias previstas pelo fabricante deverão ser realizadas pela rede autorizada, compreendendo mão de obra, peças, fluidos e demais itens previstos no plano de manutenção.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



O prazo máximo para entrega será de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

A entrega ocorrerá na sede da Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão, em dia e horário previamente agendados.

10. RECEBIMENTO

O objeto será recebido em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conferência física do veículo, equipamentos, adaptações e documentação.

Recebimento Definitivo

Após vistoria técnica realizada pela Guarda Civil Municipal, constatando o atendimento integral das especificações previstas neste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer veículo novo, sem uso e emplacado;
- entregar todos os equipamentos instalados e em funcionamento;
- fornecer manuais, certificados e garantias;
- prestar assistência técnica autorizada;
- sanar eventuais defeitos durante o período de garantia.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- efetuar os pagamentos conforme contrato;
- designar fiscal do contrato;
- comunicar eventuais irregularidades.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO



14. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria, sendo os recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinada ao fortalecimento da Segurança Pública Municipal, conforme disponibilidade orçamentária.

16. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O objeto somente será aceito após verificação do atendimento integral às especificações técnicas, adaptações operacionais, funcionamento dos equipamentos, documentação e garantia.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Webert Pereira da Silva
Subcomandante da Guarda Civil Municipal
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil